

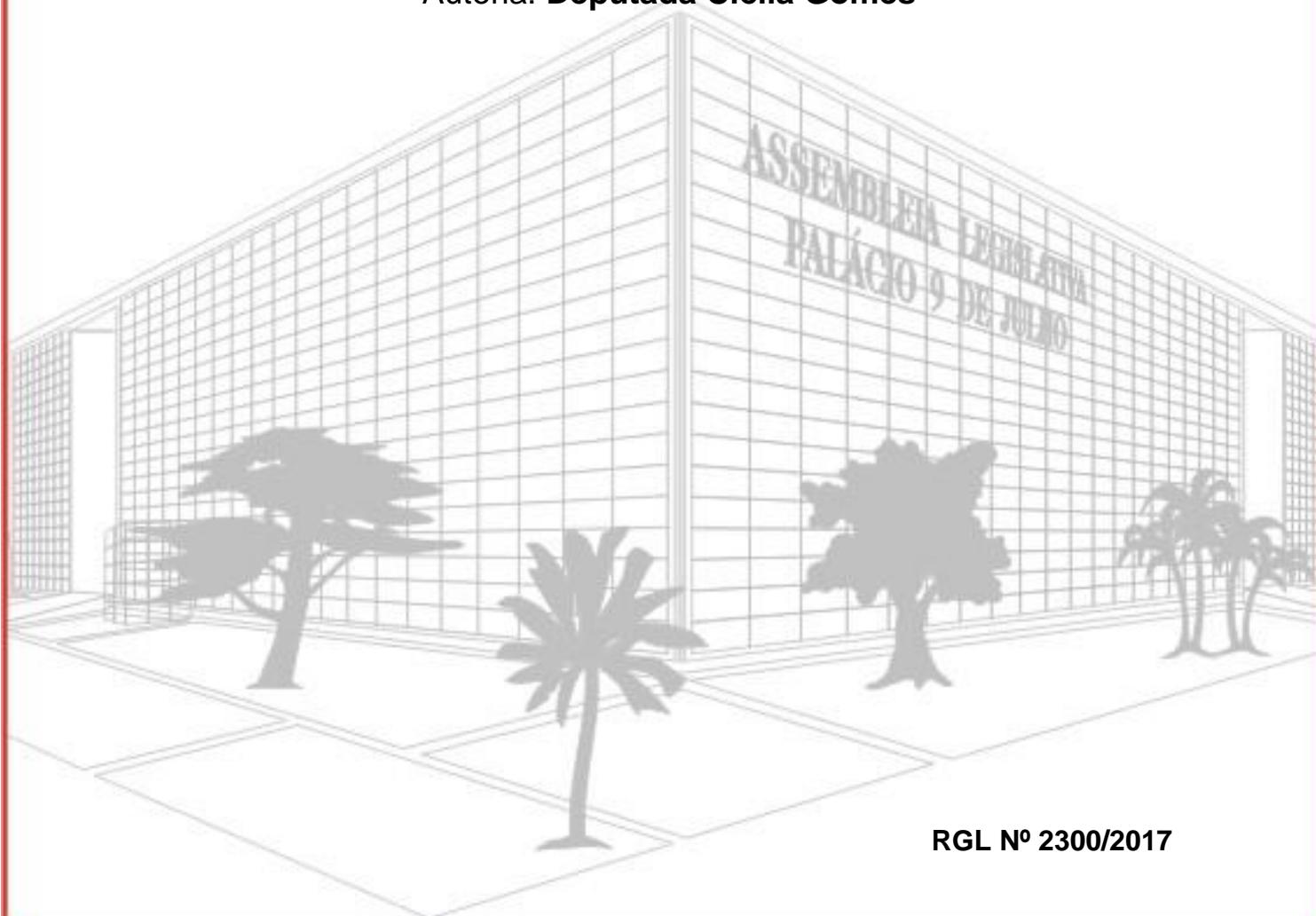


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1083, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2300/2017



INDICAÇÃO Nº 1083, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de recursos financeiros, no valor aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para obras de infraestrutura no Município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de infraestrutura no Município de Andradina, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Com a finalidade de promover melhorias na qualidade de vida da população, algumas obras de infraestrutura se fazem emergenciais.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Andradina.

Sala das Sessões, em 18/4/2017

a) Clélia Gomes